

PORTARIA Nº 337/2022

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA SALES DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 6879214 SDS/PE e CPF nº 049.904.354-51, do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil**, Mat. 11957, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022. 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/03/2022
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Orobó
Educação, Cultura e Esportes
Diretor de Recursos de Pessoal

